



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 019/2022-GP/CMG

DESIGNA servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GURUPÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MILTON CARLOS DE LIMA POMBO, matrícula 00129, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Gurupá, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2022.

Parágrafo único – Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do FISCAL DE CONTRATO designado, as atribuições deste serão desempenhadas por seu suplente servidor ERISON DOS SANTOS RAMOS, matrícula 000036.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Gurupá (PA), em 09 de setembro de 2022.


VER. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 019/2022 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 09/09/2022.

